



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 584, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

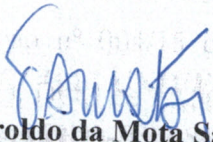
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital nº **017/2014**, DOU de **16.01.2014**, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte cujo resultado foi homologado pela Resolução nº 004/15 do Conselho de Administração da Câmara de Gestão de Pessoas - CONSAD, DOU de **17.06.2015**, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **RENATO TIGRE MARTINS DA COSTA**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de **ESTATÍSTICO**, Classe E, Padrão I, Nível 101, código de vaga **863893**.

Artigo 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor